



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL

CNPJ: 00998.395/0001-63

Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro

Cocal-PI / CEP: 64235-000

camaracocal2018@gmail.com

ATA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025

Ata da octingentésima nonagésima primeira Sessão Ordinária da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 04 de setembro de 2025. Às 18 h (dezoito horas) do dia 04 de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os Senhores Vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na Sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pela Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, o Excelentíssimo Senhor Secretário Márcio Clebio de Castro Moreira, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida foi aprovada pelos Senhores Vereadores presentes.

Expediente: Foi lido o requerimento da Excelentíssima Senhora Vereadora e Presidente da Câmara Municipal, Simone Silva dos Santos solicitando que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cocal, no sentido de que providencie através do órgão competente, Equipamentos para 01 (um) Poço já existente na localidade Boíba, com base para Caixa D'água, Bomba e material de encanação para as residências.

Foi encaminhado para as Comissões de Orçamento, Finanças Públicas e Fiscalização; Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Saúde e Assistência Social; Legislação, Justiça e Redação Final, para emitir parecer, o Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025, que Institui sobre Política Pública do Município de Cocal-Piauí, para garantia, proteção e Ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, também, o Projeto de Lei nº 13/2025, que Institui o Programa "Cuidando de quem Cuida", visando promover ações de orientação e atenção às mães e familiares atípicas no Município de Cocal-Pi, e estabelece a semana da Maternidade Atípica e o Projeto Indicativo de Lei nº 14/2025, que Dispõe sobre a criação do Complexo de Referência da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da pessoa com Síndrome de Down, no Município de Cocal-Piauí e dá outras providências.

Ordem do Dia: O requerimento da Exma. Sr^a. Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Cocal, o qual está citado no Expediente, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos, encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 04 de setembro de 2025.

PRESIDENTE: Simone Silva dos Santos

VEREADORES:

Walderson da Silva Bufo
Antonio Carlos Gomes de Paula
Marcos Elias de Castro Moura
Leandro da Silva
Matheus Verdone de Souza